



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, **COMUNICA** a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** na Seleção Pública para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **AGENTE E COORDENADOR DO PROGRAMA VIDA ATIVA**, conforme cronograma abaixo.

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	13/01/2022
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	13/01/2022 a 22/01/2022
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado final	A definir

As demais disposições do Edital nº 18/2022 permanecem inalteradas.

Pelotas/RS, 19 janeiro de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos